



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

www.paraíso.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paraíso

Segunda-feira, 09 de junho de 2025

Ano X | Edição nº 1831

Página 1 de 21

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Conselhos Municipais	21
Conselho Municipal de Regularização Fundiária - CMRF	21

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Paraíso, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Paraíso poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.paraíso.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paraíso

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Paraíso

CNPJ 45.127.248/0001-56

Rua do Café, 649 – Centro

Telefone: (17) 3567-9510

Site: www.paraíso.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paraíso

Câmara Municipal de Paraíso

CNPJ 51.840.619/0001-45

Rua Prof. Sud Menucci, 505 - Centro

Telefone: (17) 3567-1173

Site: www.camaraparaíso.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Paraíso garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.paraíso.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paraíso



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

Segunda-feira, 09 de junho de 2025

Ano X | Edição nº 1831

Página 2 de 21

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO

RUA DO CAFÉ, 649
45.127.248/0001-56

Exercício: 2025

Página 1

DECRETO Nº 10 , DE 25 DE fevereiro DE 2025

Remaneja recursos do orçamento vigente de 2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE Paraíso, no uso da atribuição que lhe confere o art.11, da Lei nº 1499 de 19/09/2024 orçamento fiscal e de seguridade social para o exercício de 2025.

DECRETA:

Art.1º. Ficam remanejados na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2025

Art.2º. A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº1499, de 19 de setembro de 2024) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paraíso, 25 de fevereiro de 2025

ANEXO

ACRÉSCIMOS

LOCAL: 02 EXECUTIVO			
02 03 01 SECRETARIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA			
Ficha: 30	04.122.0002.2003.0000	Administração e Planejamento	5.000,00
	3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTER	
Ficha: 39	19.126.0002.2070.0000	Administração e Planejamento	5.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
LOCAL: 02 EXECUTIVO			
02 09 01 FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTENCIA SOCIAL			
Ficha: 240	08.243.0013.2050.0000	Manutencao da Assistencia	7.600,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

Segunda-feira, 09 de junho de 2025

Ano X | Edição nº 1831

Página 3 de 21

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO
RUA DO CAFÉ, 649
45.127.248/0001-56 Exercício: 2025

Página 2

DECRETO Nº 10 , DE 25 DE fevereiro DE 2025

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES	17.600,00
--------------------------	-----------

REDUÇÕES

LOCAL: 02 EXECUTIVO

02 03 01 SECRETARIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

Ficha: 28	04.122.0002.2003.0000	Administração e Planejamento	-10.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	

LOCAL: 02 EXECUTIVO

02 08 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Ficha: 175	10.301.0010.2055.0000	Saúde Pública	-7.600,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA	

TOTAL DAS ANULAÇÕES	-17.600,00
---------------------	------------



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

Segunda-feira, 09 de junho de 2025

Ano X | Edição nº 1831

Página 4 de 21

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO

RUA DO CAFÉ, 649

45.127.248/0001-56

Exercício: 2025

DECRETO Nº 11 , DE 07 DE MARÇO DE 2025 - LEI N.1527

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE Paraíso, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$12.900,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				12.900,00
02	04	05	FUNDEB	
	379	12.361.0004.2008.0000	Educação Basica	12.900,00
		4.4.90.52.18	COLEÇÕES E MATERIAIS BIBLIOGRÁFICOS	F.R.: 0 02 10
	02		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	265	000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS-Ano Anterior	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro:

Fontes de Recurso		12.900,00
02	10	12.900,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

OSVALTE JOSÉ BOVONI
PREFEITO MUNICIPAL

Paraíso, 07 de março de 2025



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

Segunda-feira, 09 de junho de 2025

Ano X | Edição nº 1831

Página 5 de 21

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO

RUA DO CAFÉ, 649

45.127.248/0001-56

Exercício: 2025

DECRETO Nº 12 , DE 07 DE MARÇO DE 2025 - LEI N.1525

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE Paraíso, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$329.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				329.000,00
02	03	02	DEFESA NACIONAL E SEGURANÇA PUBLICA	
	377	06.181.0003.2072.0000	Apoio ao Policiamento Militar	315.000,00
		3.1.90.96.02	PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ENTES	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
02	04	01	ENSINO INFANTIL	
	69	12.365.0004.2022.0000	Educação Basica	5.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		212 000	EDUC.INFANTIL-CRECHE-Convênios/entidades	
02	09	01	FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTENCIA SOCIAL	
	240	08.243.0013.2050.0000	Manutencao da Assistencia	9.000,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	03	02	DEFESA NACIONAL E SEGURANÇA PUBLICA	
	50	06.181.0003.2072.0000	Apoio ao Policiamento Militar	-315.000,00
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
02	04	01	ENSINO INFANTIL	
	66	12.365.0004.2022.0000	Educação Basica	-5.000,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 01 00
		01	TESOURO	
		212 000	EDUC.INFANTIL-CRECHE-Convênios/entidades	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

Segunda-feira, 09 de junho de 2025

Ano X | Edição nº 1831

Página 6 de 21

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO

RUA DO CAFÉ, 649

45.127.248/0001-56

Exercício: 2025

DECRETO Nº 12 , DE 07 DE MARÇO DE 2025 - LEI N.1525

02	08	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
	175	10.301.0010.2055.0000	Saúde Pública		-9.000,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0	01 00
		01	TESOURO			
		310 000	SAÚDE-GERAL			

-329.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paraíso, 07 de março de 2025

OSVALTE JOSE BOVONI
PREFEITO-MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

Segunda-feira, 09 de junho de 2025

Ano X | Edição nº 1831

Página 7 de 21

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO

RUA DO CAFÉ, 649
45.127.248/0001-56

Exercício: 2025

Página 1

DECRETO Nº 17 , DE 28 DE março DE 2025

Remaneja recursos do orçamento vigente de 2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE Paraíso, no uso da atribuição que lhe confere o art.11, da Lei nº 1499 de 19/09/2024 orçamento fiscal e de seguridade social para o exercício de 2025.

DECRETA:

Art.1º. Ficam remanejados na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2025

Art.2º. A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº1499, de 19 de setembro de 2024) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paraíso, 28 de março de 2025

ANEXO

ACRÉSCIMOS

LOCAL: 02 EXECUTIVO

02 04 01 ENSINO INFANTIL

Ficha: 75	12.365.0004.2022.0000	Educação Basica	14.000,00
	3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	

LOCAL: 02 EXECUTIVO

02 04 05 FUNDEB

Ficha: 125	12.365.0004.2007.0000	Educação Basica	4.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	

LOCAL: 02 EXECUTIVO

02 09 01 FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTENCIA SOCIAL

Ficha: 245	08.243.0013.2050.0000	Manutencao da Assistencia	5.000,00
------------	-----------------------	---------------------------	----------



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

Segunda-feira, 09 de junho de 2025

Ano X | Edição nº 1831

Página 8 de 21

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO
RUA DO CAFÉ, 649
45.127.248/0001-56 Exercício: 2025

Página 2

DECRETO Nº 17 , DE 28 DE março DE 2025

ACRÉSCIMOS

LOCAL: 02	EXECUTIVO	
02 09 01	FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTENCIA SOCIAL	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO:	
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES		23.000,00

REDUÇÕES

LOCAL: 02	EXECUTIVO	
02 04 02	ENSINO FUNDAMENTAL	
Ficha: 79	12.361.0004.2005.0000Educação Basica	-5.000,00
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA	
LOCAL: 02	EXECUTIVO	
02 04 05	FUNDEB	
Ficha: 129	12.365.0004.2008.0000Educação Basica	-4.000,00
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA	
LOCAL: 02	EXECUTIVO	
02 08 01	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
Ficha: 173	10.301.0010.2052.0000Saúde Pública	-14.000,00
3.1.71.70.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM C	
TOTAL DAS ANULAÇÕES		-23.000,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

Segunda-feira, 09 de junho de 2025

Ano X | Edição nº 1831

Página 9 de 21

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO

RUA DO CAFÉ, 649
45.127.248/0001-56

Exercício: 2025

DECRETO Nº 18 , DE 15 DE ABRIL DE 2025 - LEI N.1512

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE Paraíso, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$100.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				100.000,00
01	01	00	CAMARA MUNICIPAL	
	2	01.031.0001.1002.0000	Processo Legislativo	20.000,00
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
	5	01.031.0001.2001.0000	Processo Legislativo	10.000,00
		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
	6	01.031.0001.2001.0000	Processo Legislativo	10.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
	7	01.031.0001.2001.0000	Processo Legislativo	50.000,00
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
	9	01.031.0001.2001.0000	Processo Legislativo	10.000,00
		3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNIC	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

01	01	00	CAMARA MUNICIPAL	
	1	01.031.0001.1001.0000	Processo Legislativo	-20.000,00
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

Segunda-feira, 09 de junho de 2025

Ano X | Edição nº 1831

Página 10 de 21

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO

RUA DO CAFÉ, 649

45.127.248/0001-56

Exercício: 2025

DECRETO Nº 18 , DE 15 DE ABRIL DE 2025 - LEI N.1512

01	01	00	CAMARA MUNICIPAL		
	3		01.031.0001.2001.0000	Processo Legislativo	-80.000,00
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 01 00
			01	TESOURO	
			110 000	GERAL	

-100.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

OSVALTE JOSÉ BOVONI
PREFEITO MUNICIPAL

Paraíso, 15 de abril de 2025



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

Segunda-feira, 09 de junho de 2025

Ano X | Edição nº 1831

Página 11 de 21

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO
RUA DO CAFÉ, 649
45.127.248/0001-56 Exercício: 2025

Página 1

DECRETO Nº 19 , DE 15 DE abril DE 2025

Remaneja recursos do orçamento vigente de 2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE Paraíso, no uso da atribuição que lhe confere o art.11, da Lei nº 1499 de 19/09/2024 orçamento fiscal e de seguridade social para o exercício de 2025.

DECRETA:

Art.1º. Ficam remanejados na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2025

Art.2º. A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº1499, de 19 de setembro de 2024) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paraíso, 15 de abril de 2025

ANEXO

ACRÉSCIMOS

LOCAL: 02 EXECUTIVO
02 04 05 FUNDEB

Ficha: 125 12.365.0004.2007.0000	Educação Basica	1.000,00
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES	1.000,00
--------------------------	----------



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

Segunda-feira, 09 de junho de 2025

Ano X | Edição nº 1831

Página 12 de 21

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO
RUA DO CAFÉ, 649
45.127.248/0001-56 Exercício: 2025

Página 2

DECRETO Nº 19 , DE 15 DE abril DE 2025

REDUÇÕES

LOCAL: 02 EXECUTIVO

02 04 05 FUNDEB

Ficha: 117 12.361.0004.2007.0000Educação Basica

-1.000,00

3.1.90.11.00

VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA

TOTAL DAS ANULAÇÕES

-1.000,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

Segunda-feira, 09 de junho de 2025

Ano X | Edição nº 1831

Página 13 de 21

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO

RUA DO CAFÉ, 649
45.127.248/0001-56

Exercício: 2025

DECRETO Nº 20 , DE 29 DE ABRIL DE 2025 - LEI N.1533

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE Paraíso, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$60.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				60.000,00
02	02	01	PROCURADORIA	
	376	02.061.0002.2003.0000	Administração e Planejamento	60.000,00
		3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro:

Fontes de Recurso		60.000,00
01	00	60.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

OSVALTE JOSÉ BOVONI
PREFEITO MUNICIPAL

Paraíso, 29 de abril de 2025



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

Segunda-feira, 09 de junho de 2025

Ano X | Edição nº 1831

Página 14 de 21

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO

RUA DO CAFÉ, 649

45.127.248/0001-56

Exercício: 2025

DECRETO Nº 21 , DE 29 DE ABRIL DE 2025 - LEI N.1534

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE Paraíso, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 10.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$113.300,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				113.300,00
02	09	03	CRAS	
		380	08.244.0013.2071.0000 3.3.90.30.00 02 500 013	Manutencao da Assistencia MATERIAL DE CONSUMO TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS FMAS- FUNDO A FUNDO
				9.700,00 F.R.: 0 02 60
		381	08.244.0013.2071.0000 3.3.90.30.00 05 500 087	Manutencao da Assistencia MATERIAL DE CONSUMO TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS Emenda Parlamentar - SIGTV invest.2022
				14.300,00 F.R.: 0 05 60
		382	08.244.0013.2071.0000 3.3.90.39.00 05 500 077	Manutencao da Assistencia OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS FMASSCFV
				15.500,00 F.R.: 0 05 60
		383	08.244.0013.2071.0000 3.3.90.39.00 05 500 085	Manutencao da Assistencia OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS IGD-PAB (Auxilio Brasil)
				13.400,00 F.R.: 0 05 60
		384	08.244.0013.2071.0000 4.4.90.52.00 05 500 085	Manutencao da Assistencia EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS IGD-PAB (Auxilio Brasil)
				13.400,00 F.R.: 0 05 60
		385	08.244.0013.2071.0000 3.3.90.30.00 05 500 015	Manutencao da Assistencia MATERIAL DE CONSUMO TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS IGD-BF
				21.000,00 F.R.: 0 05 60
		386	08.244.0013.2071.0000 4.4.90.52.00 05 500 015	Manutencao da Assistencia EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS IGD-BF
				21.000,00 F.R.: 0 05 60



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

Segunda-feira, 09 de junho de 2025

Ano X | Edição nº 1831

Página 15 de 21

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO

RUA DO CAFÉ, 649
45.127.248/0001-56

Exercício: 2025

DECRETO Nº 21 , DE 29 DE ABRIL DE 2025 - LEI N.1534

02	09	03	CRAS		
	387	08.244.0013.2071.0000	Manutencao da Assistencia		5.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	0 05 60
	05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	500	089	PROCAD-SUAS (FORT. CADUNICO)PORT.871-23		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro:

113.300,00

Fontes de Recurso		
02	60	9.700,00
05	60	103.600,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



OSVALTE JOSÉ BOVONI
PREFEITO MUNICIPAL

Paraíso, 29 de abril de 2025



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

Segunda-feira, 09 de junho de 2025

Ano X | Edição nº 1831

Página 16 de 21

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO

RUA DO CAFÉ, 649

45.127.248/0001-56

Exercício: 2025

DECRETO Nº 22 , DE 29 DE ABRIL DE 2025 - LEI N.1512

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE Paraíso, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$149.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				149.000,00
02	04	01	ENSINO INFANTIL	
	72	12.365.0004.2022.0000	Educação Basica	5.000,00
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 01 00
	01		TESOURO	
	212	000	EDUC.INFANTIL-CRECHE-Convênios/entidades	
	75	12.365.0004.2022.0000	Educação Basica	20.000,00
		3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	F.R.: 0 01 00
	01		TESOURO	
	212	000	EDUC.INFANTIL-CRECHE-Convênios/entidades	
02	04	05	FUNDEB	
	125	12.365.0004.2007.0000	Educação Basica	10.000,00
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 02 10
	02		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	271	000	EDUC. FUNDEB-MAGIST/PROF.EDUC.-CRECHE	
02	09	01	FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTENCIA SOCIAL	
	240	08.243.0013.2050.0000	Manutencao da Assistencia	90.000,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
	01		TESOURO	
	510	000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	
	241	08.243.0013.2050.0000	Manutencao da Assistencia	24.000,00
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 01 00
	01		TESOURO	
	510	000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 04 01 ENSINO INFANTIL



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

Segunda-feira, 09 de junho de 2025

Ano X | Edição nº 1831

Página 17 de 21

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO

RUA DO CAFÉ, 649
45.127.248/0001-56

Exercício: 2025

DECRETO Nº 22 , DE 29 DE ABRIL DE 2025 - LEI N.1512

02	04	01	ENSINO INFANTIL				
	53	12.365.0004.2004.0000	Educação Basica	-25.000,00			
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0	01	00
		01	TESOURO				
		213 000	EDUC.INFANTIL-PRÉ-ESCOLA Convênios/entid				
02	04	05	FUNDEB				
	131	12.365.0004.2008.0000	Educação Basica	-10.000,00			
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0	02	41
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS				
		263 000	REMUNERAÇÃO DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS				
02	09	03	CRAS				
	268	08.244.0013.2071.0000	Manutencao da Assistencia	-114.000,00			
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0	01	00
		01	TESOURO				
		510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL				
				-149.000,00			

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

OSVALTE JOSE BOVONI
PREFEITO MUNICIPAL

Paraíso, 29 de abril de 2025



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

Segunda-feira, 09 de junho de 2025

Ano X | Edição nº 1831

Página 18 de 21

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO

RUA DO CAFÉ, 649
45.127.248/0001-56

Exercício: 2025

DECRETO Nº 6 , DE 15 DE JANEIRO DE 2025 - LEI N.1517

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE Paraíso, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

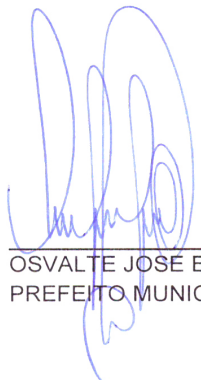
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$100.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				100.000,00
02	08	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
	378	10.301.0010.2055.0000	Saúde Pública	100.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 02 19
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
		801 001	Emenda Parl. Estadual SAUDE custeio	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: REABERTURA		100.000,00
Fontes de Recurso		
02	19	100.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



OSVALTE JOSÉ BOVONI
PREFEITO MUNICIPAL

Paraíso, 15 de janeiro de 2025



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

Segunda-feira, 09 de junho de 2025

Ano X | Edição nº 1831

Página 19 de 21

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO

RUA DO CAFÉ, 649
45.127.248/0001-56

Exercício: 2025

DECRETO Nº 7 , DE 24 DE JANEIRO DE 2025 - LEI N.1512

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE Paraíso, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$25.600,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				25.600,00
02	09	01	FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTENCIA SOCIAL	
	240	08.243.0013.2050.0000	Manutencao da Assistencia	14.400,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	
	243	08.243.0013.2050.0000	Manutencao da Assistencia	5.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	
	252	08.244.0013.2033.0000	Manutencao da Assistencia	6.200,00
		3.3.50.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	08	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
	175	10.301.0010.2055.0000	Saúde Pública	-14.400,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 01 00
		01	TESOURO	
		310 000	SAÚDE-GERAL	
02	09	01	FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTENCIA SOCIAL	
	249	08.244.0013.2033.0000	Manutencao da Assistencia	-11.200,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 01 00
		01	TESOURO	
		510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	

-25.600,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

Segunda-feira, 09 de junho de 2025

Ano X | Edição nº 1831

Página 20 de 21

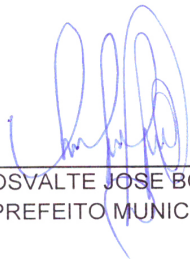
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO

RUA DO CAFÉ, 649
45.127.248/0001-56

Exercício: 2025

DECRETO Nº 7 , DE 24 DE JANEIRO DE 2025 - LEI N.1512

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



OSVALTE JOSE BOVONI
PREFEITO MUNICIPAL

Paraíso, 24 de janeiro de 2025



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

Segunda-feira, 09 de junho de 2025

Ano X | Edição nº 1831

Página 21 de 21

Conselhos Municipais

Conselho Municipal de Regularização Fundiária - CMRF

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2025

O Presidente do Conselho Municipal de Regularização Fundiária de Paraíso-SP, no uso de suas atribuições legais, convoca membros titulares e suplentes do CMRF, e demais interessados nos processos de regularização fundiária e público em geral para participarem da **Reunião Ordinária** a ser realizada no dia **11 de junho de 2025 (quarta-feira), às 14h**, no **Paço Municipal “Prefeito José Sgobi”**, situado à Rua do Café, 649 – Centro – Paraíso-SP.

Pauta:

1. Andamento de processos de regularização fundiária;
2. Deliberação sobre os núcleos e termos de compromisso;
3. Assuntos gerais.

A participação é aberta ao público interessado.

Paraíso-SP, 05 de junho de 2025.

GUSTAVO CAMPARI LLAMA

Presidente do CMRF

.....